ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITURAMA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA JACOB MONTEIRO DE CASTRO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação R.A. nº 144, de 7-10-2010 e R.A. nº 61, de 11-4-2013

Data da instalação: 23-3-2011

Data de implantação do PJe: 28-5-2015

Jurisdição: Iturama, Campina Verde, Limeira do Oeste, São Francisco Sales e União de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-1-2022, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-3-2021

Às 13 horas do dia onze de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Iturama, situada na Avenida Belo Horizonte, 1.544, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana Jacob Monteiro de Castro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Mamede Nunes e os servidores Adriano Barbosa Venâncio, Cláudio Almeida de Menezes, Ilma Aparecida Freitas Nunes Queiroz, Jammile de Araújo Lima, José Geraldo Soares, Marina Goulart Bomfim, Rodrigo Garcez de Jesus e Sandro Aparecido Kinoshita. Ausente, com causa justificada, a servidora Edinice Bárbara Borges.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 31 processos, distribuídos neste ano até o dia 30-1-2022, apurando-se a média de 1,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 30-1-2022, 2 cartas precatórias, nenhuma executória. Das recebidas em 2022, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 204 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 7 processos foram remetidos neste ano até o dia 30-1-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 2 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 16 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 23 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, nenhum pendente de cumprimento.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral pelo STF.

Seguem orientações do NUGEGNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17.
OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos

submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser **a publicação da ata de julgamento em sessão plenária."**

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processo sobrestado por tipo "Controvérsia" da VT de Iturama:
0010407-75.2020.5.03.0157

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento, proferida em audiência em 15/12/2020, embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Em 20/1/2021, foi lançado o seguinte movimento: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 1046)".

Orientação: Corrigir o movimento equivocado tanto no PJe quanto no sistema SJVPI, para adequação ao comando judicial. Seguir os procedimentos:

Iniciar pelo sistema SJVPI:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar esse processo e, em seguida, clicar no botão "retirar confirmação";
5) selecionar novamente o processo e clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
6) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo "Tipo (Tema/Controvérsia)" escolher "Tema" (sempre será tema). No campo "Número do Tema/Controvérsia", clicar na opção "Manter valor atual". Os demais dados permanecerão os mesmos.
7) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O lançamento vai ficar confirmado automaticamente.

No PJe (somente após alteração no SJVPI):

1) Clicar no ícone "detalhes do processo";

2) selecionar o ícone "exibir movimentos" (segundo dentre seis ícones);
3) localizar o movimento de sobrestamento equivocado e clicar na figura do "lápis" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (sempre será Tema);
b) lançar o n. 1046 no campo "Número tema/controvérsia STF";
5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010302/21, 0010433/20, 0010231/21, 0010289/21, 0010234/21, 0010618/19, 0010249/21, 0010343/20, 0010407/20 e 0010206/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 30-1-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	98
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	91
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 467 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 341 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 122 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 30/01/2022

No ano anterior, até dia 30/01/2021 - havia 661 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 485 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 60 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 116 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 30-1)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	28	19
02-FEVEREIRO	14	
03-MARÇO	34	
04-ABRIL	25	
05-MAIO	49	
06-JUNHO	24	
07-JULHO	23	
08-AGOSTO	52	
09-SETEMBRO	34	
10-OUTUBRO	34	
11-NOVEMBRO	46	
12-DEZEMBRO	21	
Totais	384	19

Alvarás expedidos:

	2021			2022	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO				9	18
03-MARÇO	2				
04-ABRIL	1				
05-MAIO		8			
06-JUNHO	25	22	1		
07-JULHO	62	50	6		
08-AGOSTO	51	53			
10-OUTUBRO	3				
11-NOVEMBRO	1				
Totais	145	133	7	9	18

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 30-1-2022, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	0

Total	11

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-2-2022 havia 10 processos:

a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;

b) procedimento ordinário: 1 processo;

c) instrução: 3 processos;

d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010474/21, 0010491/21, 0010492/21, 0010493/21, 0010494/21, 0010448/21, 0010328/21, 0010409/21 e 0010374/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010491/21, 0010492/21, 0010493/21 e 0010494/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1° do artigo 6° do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010027/22, 0010123/21, 0010268/21, 0010029/21, 0010438/21, 0010367/21, 0010349/21, 0010359/21, 0010210/21, 0010122/21, 0010302/21, 0010433/20, 0010231/21, 0010289/21, 0010234/21, 0010618/19, 0010249/21, 0010343/20, 0010407/20, 0010206/20, 0010353/21, 0010350/21, 0010292/21, 0010325/21, 0010341/21, 0010335/21, 0010384/21, 0010406/21, 0010376/21, 0010087/21, 0010259/21, 0010258/21, 0010257/21, 0010421/21, 0010410/21, 0010301/21, 0010059/20, 0010224/21, 0010032/20, 0010159/21, 0010193/18, 0010315/21, 0010180/21, 0010139/21, 0010445/21, 0010156/20, 0010393/17, 0010058/21, 0010048/21, 0010314/20, 0010106/20, 0010298/21, 0010100/20, 0010138/21, 0010101/20, 0010549/18, 0010009/19, 0010152/20, 0010425/20, 0010859/16, 0010375/21, 0010428/21, 0010362/21, 0010068/21, 0010062/21, 0010061/21, 0010310/21, 0010251/21, 0010450/21 e 0010319/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010353/21 e 0010350/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	**0000334-59.2011.5.03.0157**	**Ação Civil Pública**	**Cumprimento de Providências**
	0002392-98.2012.5.03.0157	**Ação Civil Pública**	**Aguardando apreciação pela instância superior**

	0010418-07.2020.5.03.0157	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000690-88.2010.5.03.0157	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0000811-14.2013.5.03.0157	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0002430-13.2012.5.03.0157	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010716-04.2017.5.03.0157	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010188-28.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010201-27.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010217-78.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010253-23.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010330-32.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000111-04.2014.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Assinar despacho
	0000114-56.2014.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0000886-53.2013.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0001088-	Ação Civil	Assinar despacho

	30.2013.5.03.0157	**Coletiva**	
Liquidação	**0000549-64.2013.5.03.0157**	**Ação Civil Coletiva**	**Cumprimento de Providências**
	0001047-63.2013.5.03.0157	**Ação Civil Coletiva**	**Aguardando prazo**
	0001052-85.2013.5.03.0157	**Ação Civil Coletiva**	**Aguardando prazo**

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	46	27	0
Instrução processo eletrônico	124	127	139

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	-	15	16-3-2022 - 19 dias
Procedimento Ordinário	41	17	24-2-2022 - 13 dias
Instrução	46	47	7-4-2022 - 39 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 30-1, com 16 de expediente forense:

	Ano Atual	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	2	0,125
Julgados procedentes em parte	2	0,125

Julgados improcedentes	2	0,125
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	**6**	**0,375**
Extintos sem resolução de mérito	2	0,125
Arquivamento	1	0,062
Desistência	2	0,125
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	**5**	**0,312**
Decisões de conhecimento	**11**	**0,688**
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	**3**	**0,188**
Conciliações	**1**	**0,062**
Decisões de incidentes na liquidação/execução	**2**	**0,125**
Total	**25**	**1,562**

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	**Média/dia útil**
Julgados Procedentes	57	0,247
Julgados procedentes em parte	112	0,485
Julgados Improcedentes	77	0,333
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

Total com resolução de mérito	247	1,069
Extintos sem resolução de mérito	50	0,216
Arquivamento	36	0,156
Desistência	13	0,056
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	102	0,442
Decisões de conhecimento	349	1,511
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	56	0,242
Conciliações	161	0,697
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,087
Total	586	2,537

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2022, com 7 dias úteis:

N

Audiências	**Número de Audiências/ Mês**	**Média/dia útil**
Conciliação em conhecimento	3	0,43
Conciliação em execução	3	0,43
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	4	0,57
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	7	1
Una/Una (rito sumaríssimo)	12	1,71
Total	29	4,14

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 30-1)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	30	29
02-FEVEREIRO	85	
03-MARÇO	78	
04-ABRIL	64	
05-MAIO	61	
06-JUNHO	94	
07-JULHO	95	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	110	
10-OUTUBRO	65	
11-NOVEMBRO	87	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	908	29

Foram realizadas 30 audiências de 1º-2-2022 até o dia 3-2-2022 e designadas 94 de 8-2-2022 até do dia 24-2-2022. No mês de março estão designadas 65 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2021	2022	2021	2021
01-JANEIRO	7	1		
02-FEVEREIRO	11			1
03-MARÇO	18		2	1

04-ABRIL	11		1	
05-MAIO	9		1	
06-JUNHO	13			
07-JULHO	11			
08-AGOSTO	7		1	3
09-SETEMBRO	22		4	3
10-OUTUBRO	16		1	1
11-NOVEMBRO	29		3	1
12-DEZEMBRO	10		1	
Totais	164	1	14	10

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	**2022**
01-JANEIRO	21	12
02-FEVEREIRO	36	
03-MARÇO	52	
04-ABRIL	41	
05-MAIO	36	
06-JUNHO	34	
07-JULHO	60	

08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	45	
10-OUTUBRO	41	
11-NOVEMBRO	63	
12-DEZEMBRO	44	
Totais	510	12

Despachos:

	2021	**2022**
01-JANEIRO	432	293
02-FEVEREIRO	491	
03-MARÇO	648	
04-ABRIL	569	
05-MAIO	670	
06-JUNHO	612	
07-JULHO	705	
08-AGOSTO	692	
09-SETEMBRO	771	
10-OUTUBRO	631	
11-NOVEMBRO	657	
12-DEZEMBRO	426	

Totais	7304	293

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	**2021**	**2022 até 30-1**
Processos recebidos	455	489	31
Média por dia útil	2	2,1	1,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	236	170	198
Sentenças anuladas	1	9	5
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	**692**	**668**	**234**
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	499	510	12
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	142	161	1
Produtividade	72,11%	76,35%	5,13%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,47% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,24%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 30-1-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	3	5

2018	3	4
2019	11	3
2020	4	2
2021	148	1
2022 – ano de referência	29	
TOTAL	198	1,09

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	241

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	47

FASE	Situação	Quantidade de processos

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	327

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	7	172

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	5	104

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	12	634
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	528

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	1
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	12

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	12
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	36

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	8

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	17

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	241
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	9

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	327
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	20

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	9
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	20
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	241
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	327
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1° grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1° grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1° grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1° grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		**Itaúna - 01ª Vara**				
Indicadores / Período de referência		**Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020**	**1° trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021**	**2° trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021**	**3° trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021**	**Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021**
Indicadores	I01 - Idade Média do	0,25	0,83	0,53	0,39	0,28

	pendente de julgamento (em anos)					
	I02 - Pendentes	848	759	713	658	605
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	121,59	117,24	108,25	106,99	122,51
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	245,63	259,78	315,69	110,75	132,87
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.088,29	1.060,66	1.172,57	1.209,52	1.009,77
	I07 - Taxa de conciliação (%)	28,46	32,00	31,98	29,92	31,57
	I08 - Taxa de solução (%)	109,43	99,56	102,08	100,38	102,41
	I13 - Taxa de execução (%)	85,12	88,35	108,78	144,06	171,70
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,78	30,96	29,09	28,34	29,55
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,67	57,16	50,95	44,87	40,53
	I11 - Produtividade por servidor	76,00	76,36	86,00	90,82	101,50
	I12 - Pendentes por servidor	68,91	63,64	60,36	54,09	55,50
Meso	Acervo	0,15	0,20	0,17	0,16	0,14
	Celeridade	0,40	0,40	0,41	0,36	0,38
	Produtividade	0,50	0,53	0,56	0,60	0,53
	Congestionamento processual	0,42	0,38	0,38	0,39	0,37
	Força de trabalho	0,49	0,49	0,49	0,49	0,47

Macro	IGEST	0,3928	0,4006	0,4016	0,4005	0,3773
Posição IGEST		54	51	53	58	45
Movimentação processual		0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
RS782.386,95	RS14.354,19	RS5.955.549,99

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2014, que trata da proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por telefone; 1/2015 sobre o procedimento para fornecimento de peças físicas no PJe; 2/2018 que regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios; 3/2018 que regulamenta o envio de notificações com aviso de recebimento - AR, às expensas da parte interessada e a 2/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Iturama sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe
Escaninho de petições não apreciadas: 5, mais antiga, 8-2-22.

Prazo vencido: 6, mais antigo, 8-2-22.
Cumprimento de providências: 112, doc. não apreciados, 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,20% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

2) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

3) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf.;

4) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022:** pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

6) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

7) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

8) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico https://siscondj.trt3.jus.br/portaltrtmg/login.jsp.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia onze de fevereiro de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 13/2022, divulgado no DJe 28-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoel Barbosa da Silva:30831801

Assinado de forma digital por Manoel Barbosa da Silva:30831801
Dados: 2022.02.15 16:03:35 -03'00'

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2022.02.11 15:06:09 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria